
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0123/2022 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DO POÇO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA COMUNIDADE GURJAÚ O QUAL SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO A SER IMPLANTADO NA COMUNIDADE GURJAÚ.

Decreto nº 0123/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DO POÇO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA COMUNIDADE GURJAÚ O QUAL SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO A SER IMPLANTADO NA COMUNIDADE GURJAÚ.

Eu, prefeito municipal de Coronel Ezequiel/RN, sanciono o seguinte decreto.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, área com dimensões 10,6 metros por 36 metros, totalizando total de 381,6 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a -6.4013163; -36.1773881, onde localiza-se o poço de águas subterrânea da comunidade Gurjaú, município de Coronel Ezequiel/RN que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantado na comunidade Gurjaú.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:DE4C9F1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2022. Edição 2786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>